LEI 1.710, de 6 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE SECRETARIA MUNICIPAL, ALTERANDO DISPOSITIVO DAS LEIS Nº 495/2009, 1439/2022 E 1440/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - É altera a Lei Municipal nº. 495/2009 e alterações, em seu artigo 1º, inciso XI, no que dispõe sobre a estrutura administrativa básica dos serviços municipais, passando a ter a seguinte redação:

...

XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Art. 2º – Altera a Lei Municipal nº. 495/2009 e alterações, em seu art. 13, *caput*, que passa ter a seguinte redação:

Art. 13-À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico compete:

Art. 3º – Altera o Anexo I – Relação de Cargos em Comissão por Órgão - Item VI, pertencente à Lei nº. 1440/2022, passando a ter a seguinte redação:

...

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de fevereiro de 2025.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Alia Carneiro Shunaineh
Secretário Municipal da Administração e Planejamento